



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SANTA CATARINA.**

Ref.: Eleições 2018 – DEBATES.

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS DE RÁDIO E
TELEVISÃO - ACAERT**, usa do presente expediente, em atenção ao previsto no
§ 4º do art. 46 da Lei 9.504/1997 e no art. 48 da Resolução TSE nº 23.551/2017,
para dar ciência a Vossa Excelência que realizará nos dias 24/08/2018,
25/09/2018 e 23/10/2018 debate com os candidatos ao cargo de Governador do
Estado nas eleições majoritárias de 2018.

Outrossim, informa que as regras do debate serão trazidas a
Vossa Excelência após discussão e aprovação pelos representantes da
peticionária e dos candidatos em encontro agendado para o dia 07 de agosto de
2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira
disposição para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem acerca do evento.

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS
DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT**